



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

# **TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo Administrativo nº 040/2024, protocolado sob o processo nº 9389/2024.

Documento elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar realizado, contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da contratação.

## **1 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'a' da Lei nº. 14.133/2021).**

### **1.1. DO OBJETO**

1.1.1. Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, de material de copa e cozinha, e de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo.

### **1.2. DO QUANTITATIVO**

<b>LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>		
<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Quantidade a ser adquirida</b>
01	Café em pó – Pacote de 500g	<b>245</b>
02	Leite de vaca integral – 1L	<b>08</b>
03	Açúcar Cristal – Pacote de 5Kg	<b>20</b>
04	Adoçante – Frasco de 80ml	<b>05</b>
05	Biscoito Cream Cracker – Pacote de 200g	<b>70</b>
06	Biscoito Maisena – Pacote de 200g	<b>70</b>
07	Manteiga – Embalagem de 200g	<b>09</b>

<b>LOTE 02 – MATERIAL DE COPA E COZINHA</b>		
<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Quantidade a ser adquirida</b>
01	Coador de café (Flanela) – Grande	<b>05</b>
02	Copo descartável 200ml	<b>150</b> (6 caixas com 25 pacotes de 100 unidades cada)
03	Pano de prato 70 cm x 45 cm (C x L)	<b>03</b>
04	Garrafa térmica 1L	<b>02</b>
05	Regulador de Botijão de Gás	<b>01</b>
06	Acendedor de fogão	<b>02</b>

*Barryone*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

07	Fósforo longo – Caixa com 50 unidades	02
08	Porta sabão, detergente e esponja (organizador de pia)	02

LOTE 03 – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		
Item	Produto	Quantidade a ser adquirida
01	Luva de proteção para limpeza – par	03
02	Vassoura – Piaçava	02
03	Vassoura – Náilon	02
04	Rodo – 60 cm	02
05	Água Sanitária – 2L	12
06	Desinfetante – 2L	12
07	Limpador multiuso - 500ml	06
08	Detergente – 500ml	10
09	Flanela 22 cm x 22cm (C x L)	05
10	Sabão em pó – 800g	25
11	Papel higiênico – rolo – 30m x 10 cm	192 (16 pacotes com 12 rolos cada)
12	Pano alvejado (limpeza de chão)	05
13	Esponja de aço inoxidável – 60g	10
14	Saco plástico para lixo – 15L – rolo	12
15	Saco plástico para lixo – 30L – rolo	12
16	Saco plástico para lixo – 50L – rolo	12
17	Toalhas de papel interfolhadas – 20 cm x 21 cm (C x L) – pacote com 1000 folhas	40
18	Balde - 12L	02
19	Pá coletora de lixo com cabo alto	02

**1.3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

1.3.1. **Vigência da Contratação:** A presente contratação será para entrega única, através de Autorização de Fornecimento, não gerando Contrato, conforme estabelece o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

**1.4. DA NATUREZA DA CONTRATAÇÃO**

1.4.1. O objeto não se caracteriza como de natureza contínua.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

### **2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).**

2.1. A contratação em tela se justifica para que as funções administrativas da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES sejam desempenhadas de maneira adequada.

2.2. A aquisição dos materiais de limpeza adequa-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção dos ambientes internos e externos da Câmara Municipal, bem como das mesas, cadeiras, máquinas, equipamentos, e demais itens que necessitam de estar limpos e higienizados para o desenvolvimento das atividades administrativas do órgão. Já a aquisição dos gêneros alimentícios e de materiais de copa e cozinha fundamenta-se no mínimo para funcionamento dos setores administrativos, sendo os de natureza corriqueira.

2.3. Ressalta-se, aqui, que a aquisição dos itens da presente contratação visa assegurar um ambiente digno de trabalho a todos os servidores e Vereadores, e também aos visitantes, assim como garantir que o ambiente da Câmara Municipal esteja dentro das condições mínimas e adequadas na questão de saúde, pois é através da higienização e desinfecção que agentes patogênicos são eliminados, evitando assim a produção de doenças infecciosas e a consequente contaminação daqueles que tiverem contato com tal organismo.

### **3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’ da Lei n. 14.133/2021).**

3.1. Considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum na forma do Artigo 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado, e considerando que a Câmara Municipal de Conceição do Castelo precisa adquirir esses produtos com uma maior rapidez, visto que alguns itens já estão sem estoque, a solução escolhida foi realizar a aquisição dos produtos por meio da contratação direta nos moldes do artigo 75, II da referida Lei; hipótese com maior vantajosidade para a Administração.

### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘d’ da Lei n. 14.133/2021).**

4.1. A CONTRATADA deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14133/2021.

#### **4.2. Requisitos Obrigacionais:**

- a) Para o LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, deverão ser observados os prazos mínimos de validade dos itens, bem como as formas das embalagens;
- b) Para o LOTE 02 – MATERIAL DE COPA E COZINHA, deverão ser observadas as exigências de tipo de embalagem e tamanhos;
- c) Para o LOTE 03 – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, os formatos de embalagens, tamanhos, capacidades e indicação para aplicação

*Bayane*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

deverão ser observados;

- d) Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste Estudo Técnico Preliminar;
- Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo CONTRATANTE, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.
- e) Executar o objeto descrito, com rapidez e eficiência.

**5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘e’ da Lei n. 14.133/2021).**

5.1. O prazo de entrega dos itens é de 05 (cinco) dias úteis, contados do(a) expedição da Autorização de Fornecimento.

5.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. A entrega deverá ser realizada na sede da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, localizada na Avenida José Grilo, nº 152, Centro, Conceição do Castelo/ES, de segunda e sexta-feira, das 07h às 13h.

5.3. O responsável pelo recebimento do objeto deverá atestar a qualidade e quantidade dos produtos, devendo rejeitar qualquer item que esteja em desacordo com o especificado no Termo de Referência.

**6.10. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

6.10.1. A LICITANTE VENCEDORA não poderá transferir a terceiros, nem mesmo parcialmente, o fornecimento do objeto, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada, sem anuência do CONTRATANTE.

6.10.2. A LICITANTE VENCEDORA não poderá transferir a terceiros, nem mesmo parcialmente, o fornecimento, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada, sem anuência do CONTRATANTE.

6.10.3. No valor cotado deverão estar inclusos todas as despesas sobre o objeto, além dos lucros, todas as despesas e custos, tais como: transporte (inclusive frete de entrega do objeto licitado que é de responsabilidade da empresa), seguro contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes.

6.10.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela CONTRATANTE.

6.10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

*Bayane*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

### **6.11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.11.1. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados.

6.11.2. Efetuar os pagamentos com pontualidade nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais legais, podendo rejeitar no todo ou em parte os serviços executados em desacordo.

6.11.3. Notificar por escrito, a CONTRATADA, na ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução do fornecimento do combustível, no prazo de 24 horas.

6.11.4. Prestar a CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários à realização do objeto contratual.

6.11.5. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços, dentro das normas legais e contratuais.

6.11.6. Fornecer à CONTRATADA todos os dados cadastrais do veículo e do condutor.

### **7 – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/21).**

7.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado após apresentação da Nota Fiscal/Fatura em 01 (uma) via, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, que deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

7.2. O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL somente será feito por meio de Ordem Bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA, que deverá estar vinculada ao CNPJ da empresa.

7.3. As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

7.4. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente será efetivado após a verificação da regularidade da empresa, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim.

*Rauyane*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

7.5. Quando do pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.6. Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

7.7. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **8 – DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, alínea “h” da Lei nº 14.133/21).**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com fundamento na hipótese do inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O critério de julgamento será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, POR LOTE**, nos termos do art. 33, inciso I e art. 34 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento do objeto.

8.4. Os orçamentos providos pelos fornecedores na fase externa terão prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias.

### **9 – DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “i” da Lei nº 14.133/21).**

9.1. O valor global **ESTIMADO** da contratação é de **R\$ 8.461,67 (Oito mil e quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)**, conforme custos unitários apurados no item 7 do Estudo Técnico Preliminar – ETP, e Anexo II deste Termo de Referência.

9.2. Não serão aceitas propostas com valores acima do estimado pela Administração.

### **10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, alínea “j” da Lei nº 14.133/21).**

10.1. As despesas decorrentes da contratação, correrão à custa do Orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2024.

*Rauyane*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: Ficha 08; Fonte de Recursos 15000000000; Elemento de Despesa 33.90.30.00000 – Material de Consumo.

### **11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS**

11.1. Poderão ser aplicadas as seguintes sanções a LICITANTE VENCEDORA::

- I. Advertência;
- II. Multa compensatória entre 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor contratado;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação impedimento de contratar com a Administração;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2. A CONTRATADA não incorrerá em multa quando o descumprimento dos prazos estabelecidos resultarem de força maior devidamente comprovada, ou de instruções da Câmara Municipal de Conceição do Castelo–ES.

11.3. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração será declarada em função da natureza da gravidade da falta cometida.

11.4. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será declarada em função da natureza e da gravidade da falta cometida.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado o recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

11.6. O despacho final de cancelamento da penalidade que tenha sido objeto de divulgação, será publicado no órgão de imprensa em que se publicam os atos Câmara Municipal de Conceição do Castelo–ES.

### **12 – PROPOSTA.**

12.1 A empresa deverá apresentar em sua proposta:

12.1.1. Cotação de preço mensal e total, em moeda Real;

12.1.2. Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas/custos, como: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

12.2. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo contante no Anexo I deste Termo de Referência;

12.3. A proposta de preços apresentada terá **validade de 30 (trinta) dias** corridos.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

### **13 – DO FORO**

13.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, como único competente para dirimir e julgar questões que por ventura surjam na execução do presente Termo, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Conceição do Castelo – ES, em 24 de junho de 2024.

  
**HARYANE CHRISOSTOMO PIANISSOLLI**

Chefe de Recursos Humanos, Almoxarifado  
e Patrimônio da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES





# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

## ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 040/2024, protocolado sob o processo nº 9389/2024  
ID CidadES TCE-ES:

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, de material de copa e cozinha, e de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo.

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
Item	Especificação	Unid. Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><b>Café em pó – Pacote de 500g</b></p> <p>Café em pó homogêneo, torrado e moído, 100% arábica, embalado à vácuo, em pacote de 500g, com registro do lote, da data de fabricação e da validade estampadas no rótulo da embalagem.</p> <p><b>Validade</b> mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.</p>	Pacote de 500 g	245		
02	<p><b>Leite de vaca integral – 1L</b></p> <p>Leite de vaca longa vida integral 1 Litro – deve ser leite de vaca longa vida integral e estabilizante de citrato de sódio, com teor</p>	Caixa, com 12 unidades de 1 Litro cada	08		

*Bayme*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

	<p>máximo de gordura de 0,5%.</p> <p>Características: aspecto: líquido; cor: branca; odor e sabor: sem sabores nem odores estranhos. O leite deve ter tratamento UHT (ultra-alta temperatura – UAT), ou seja, homogeneizado, submetido, de 2 a 4 segundos, a uma temperatura entre 130° e 150°, mediante processo térmico de fluxo contínuo, e imediatamente resfriado a uma temperatura inferior a 32° e envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas (esse processo elimina bactérias e permite uma longa conservação sem necessidade de resfriamento). Embalagem primária: tetra brik asséptica com 01 litro.</p> <p>Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade para 12 litros, de 1L cada.</p> <p><b>Validade</b> mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.</p>				
03	<p><b>Açúcar Cristal – Pacote de 5Kg</b></p> <p>Açúcar Cristal 5 Kg – deve ser do tipo cristal, de origem vegetal, constituído por sacarose de cana-de-açúcar, livre de</p>	Pacote de 5 kg	20		

*Bayane*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

	<p>fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais.</p> <p>Aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca. Acondicionado em pacotes plásticos transparentes de 5 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, devidamente rotulados.</p> <p><b>Validade</b> mínima de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.</p>				
04	<p><b>Adoçante – Frasco de 80ml</b></p> <p>Adoçante líquido, 100% natural, dietético, com Edulcorante extraído da planta Stevia, acondicionado em frasco de 80 ml.</p> <p><b>Validade</b> mínima de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.</p>	Frasco de 80 ml	05		
05	<p><b>Biscoito Cream Cracker – Pacote de 200g</b></p> <p>Biscoito Cream Cracker 200 g - deve ser biscoito salgado, cream cracker, apresentação quadrada, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno com 200 gramas, devendo</p>	Pacote de 200 g	70		

*Rauyane*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

	<p>constar tabela de informações nutricionais, do fabricante, data de vencimento na embalagem e registro no Ministério da Saúde. Ingredientes: Farinha de trigo rica com ferro, ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada de soja, sal, leite em pó, açúcar e malte, fermento químico: bicarbonato de sódio e fosfato mono-cálcico.</p> <p><b>Validade</b> mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.</p>				
06	<p><b>Biscoito Maisena – Pacote de 200g</b></p> <p>Biscoito doce, tipo maisena 200 g – deve ser biscoito doce, tipo maisena, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno com 200 gramas, devendo constar tabela de informações nutricionais, do fabricante, data de vencimento na embalagem e registro no Ministério da Saúde. Ingredientes: farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, leite em pó, sal e malte, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato mono-cálcico, estabilizante: lecitina de soja, aromas artificiais de baunilha e rum.</p>	Pacote de 200 g	70		

*Rauyome*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

	<b>Validade</b> mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.				
07	<b>Manteiga – Embalagem de 200g</b>  Manteiga composta de creme de leite pasteurizado, sal e fermento láctico classificado extra, devidamente tratado, não adicionado de corante; elaborada com creme e água refrigeradas, sem aplicação de gelo; apresentando, no máximo acidez de 2 ml de soluto alcalino normal em 100g de insolúveis e 2 de cloreto de sódio; matéria gorda; mínimo 80; teor de água; máximo de 16, acondicionada em embalagem de 200 g.  <b>Validade</b> mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.	Embalag em de 200 g	09		
<b>Valor Total Estimado do Lote 01</b>					<b>R\$</b>

## LOTE 02 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

Item	Especificação	Unid. Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Coador de café (Flanela) – Grande</b>  Coador de café, fabricado 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira, com aro medindo 16 cm de diâmetro.	Unidade	05		

*Rauyane*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

02	<p><b>Copo descartável 200ml</b></p> <p>Copo descartável, produzido em material poliestireno (PS) branco, com capacidade de 200 ml. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não apresentar sujidades externa ou internamente. Deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelegável a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Deve ser acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, devendo conter externamente dados de identificação, procedência, quantidade e demais informações exigidas em legislação em vigor. Deve obedecer às exigências da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.</p> <p>Possuir embalagem primária sob a forma de pacote com 100 unidades.</p> <p>Deve ser fornecido em caixa com 25 pacotes de 100 unidades cada.</p>	Caixa, com 25 pacotes de 100 unidades cada	6 caixas com 25 pacotes de 100 unid. cada		
03	<b>Pano de prato 70 cm x 45 cm (C x L)</b>	Unidade	03		

*Rayome*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

	Pano de prato, 100% algodão, medindo 70 cm de comprimento X 45 cm de largura, em cores/estampas variadas.				
04	<b>Garrafa térmica 1L</b> Garrafa térmica, com capacidade de 1 L (litro), fabricada em aço inoxidável, com isolamento térmico em ampola de vidro e tampa com bomba de pressão para servir.	Unidade	02		
05	<b>Regulador de Botijão de Gás</b> Regulador de botijão de gás, produzido em Zamax, com diâmetro de saída de 3/8 POL (polegadas), com vazão de 2 Kg/h de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo.	Unidade	01		
06	<b>Acendedor de fogão</b> Acendedor de fogão, manual, acionado por tecla, do tipo "faísca (sem gerar chama), fabricado em alumínio e com selo INMETRO.	Unidade	02		
07	<b>Fósforo longo – Caixa com 50 unidades</b> Fósforo, do tipo Longo, com material do corpo produzido em madeira. Cabeça de cor vermelha. Acondicionados em caixas resistentes contendo 50 palitos <u>ou</u> mais.	Caixa com 50 palitos <u>ou</u> mais	02		
08	<b>Porta sabão,</b>	Unidade	02		

*Handwritten signature*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

	<b>detergente e esponja (organizador de pia)</b>  Porta sabão, detergente e esponja (organizador de pia), com 03 (três) compartimentos, produzido em plástico, na cor preta.				
<b>Valor Total Estimado do Lote 02</b>					<b>R\$</b>

**LOTE 03 – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**

Item	Especificação	Unid. Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Luva de proteção para limpeza – Par</b>  Luva de proteção, produzida em Látex, com forro flocado em algodão, com característica antiderrapante, com comprimento mínimo de 29 cm, embalada no tipo “par” de mesma cor.	Par	03		
02	<b>Vassoura – Piaçava</b>  Vassoura, com cerdas em piaçava, com cabo em madeira, medindo, no mínimo, 1,30 m, e cepa em madeira medindo 25 cm de largura e 12 cm de altura.	Unidade	02		
03	<b>Vassoura – Náilon</b>  Vassoura, com cerdas em náilon, com cabo em plástico, medindo, no mínimo, 1,30 m, e cepa em plástico medindo 40 cm de largura e cerdas medindo, no mínimo, 5 cm de comprimento.	Unidade	02		

*Rauyane*





## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

04	<b>Rodo – 60 cm</b> Rodo, com suporte em plástico medindo 60 cm, composto por 02 (duas) borrachas, e com cabo em madeira medindo, no mínimo, 1,30 m.	Unidade	02		
05	<b>Água Sanitária – 2L</b> Água sanitária, em estado líquido, à base de cloro, composta por hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, acondicionada em embalagem de 2 litros.  Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, azulejos e pisos.	Frasco de 2 L	12		
06	<b>Desinfetante – 2L</b> Desinfetante, com aroma/perfume, líquido, antibactericida, acondicionado em embalagem de 2 litros.  Aplicação: lavagem de superfícies como banheiros, pias, azulejos e pisos.	Frasco de 2 L	12		
07	<b>Limpador multiuso - 500ml</b> Limpador multiuso, líquido, incolor, fragrância tipo tradicional/clássico, composto por Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, acondicionado em frasco de 500 ml.  Aplicação: limpeza de superfícies diversas.	Frasco de 500 ml	06		

*Rauyane*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

08	<p><b>Detergente – 500ml</b></p> <p>Detergente, de aspecto físico: líquido viscoso, com aroma neutro, nas cores: incolor <u>ou</u> amarelo, acondicionado em frasco de 500 ml.</p> <p>Aplicação: lavagem de louças, talheres, panelas, e superfícies diversas, como pias e bancadas.</p>	Frasco de 500 ml	10		
09	<p><b>Flanela 22 cm x 22cm (C x L)</b></p> <p>Flanela, em material microfibra, medindo 22 cm de comprimento x 22 cm de largura, em cores diversas.</p>	Unidade	05		
10	<p><b>Sabão em pó – 800g</b></p> <p>Sabão em pó, com alvejante, odor floral, aspecto físico: em pó, biodegradável, acondicionado em embalagem de 800 g.</p> <p>Aplicação: lavagem de roupas.</p>	Embalagem de 800 g	25		
11	<p><b>Papel higiênico – rolo – 30m x 10 cm</b></p> <p>Papel higiênico, com rolo medindo 30 m de comprimento e 10 cm de largura, produzido com celulose vegetal, cor branca, acabamento picotado e pontilhado, com alto poder de absorção, folha dupla, sem perfume.</p> <p>Embalagem: pacote contendo 12 (doze) rolos.</p>	Pacote contendo 12 rolos cada	16 pacotes com 12 rolos cada		
12	<b>Pano alvejado</b>	Unidade	05		

*Rayane*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

	<p>Pano alvejado, fabricado em 100% algodão, tipo saco, cor branca, medindo, no mínimo, 70 cm de comprimento x 58 cm de largura.</p> <p>Aplicação: utilizado para a limpeza de chão.</p>				
13	<p><b>Esponja de aço inoxidável – 60g</b></p> <p>Esponja de aço, fabricada em lã de inoxidável, em formato circular, acondicionada em embalagem de 60g.</p>	<p>Elabalag em de 60 g</p>	10		
14	<p><b>Saco plástico para lixo – 15L – rolo</b></p> <p>Saco plástico, com capacidade para 15 (quinze) Litros, em embalagem tipo rolo, contendo no mínimo 40 (quarenta) sacos medindo 39 cm de largura x 58 cm de altura, na cor preta.</p> <p>Aplicação: descarte de resíduos sólidos.</p>	<p>Rolo, contendo no mínimo 40 sacos</p>	12		
15	<p><b>Saco plástico para lixo – 30L – rolo</b></p> <p>Saco plástico, com capacidade para 30 (trinta) Litros, em embalagem tipo rolo, contendo no mínimo 40 (quarenta) sacos medindo 59 cm de largura x 62 cm de altura, na cor azul.</p> <p>Aplicação: descarte de resíduos sólidos.</p>	<p>Rolo, contendo no mínimo 40 sacos</p>	12		
16	<p><b>Saco plástico para lixo – 50L – rolo</b></p>	<p>Rolo, contendo</p>	12		

*Handwritten signature*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

	<p>Saco plástico, com capacidade para 50 (cinquenta) Litros, em embalagem tipo rolo, contendo no mínimo 40 (quarenta) sacos medindo 63 cm de largura x 80 cm de altura, na cor azul.</p> <p>Aplicação: descarte de resíduos sólidos.</p>	o no mínimo 40 sacos			
17	<p><b>Toalhas de papel interfolhadas – 20 cm x 21 cm (C x L) – pacote com 1000 folhas</b></p> <p>Toalhas de papel interfolhadas, com 02 (duas) dobras, medindo 20 cm de comprimento x 21 cm de largura, macias, de alto poder de absorção, com resistência úmida, fabricada em 100% celulose virgem, na cor branca, acondicionada em pacote com 1000 (mil) folhas cada.</p>	Pacote contendo o 1000 folhas	40		
18	<p><b>Balde – 12L</b></p> <p>Balde, produzido em plástico, com alça em arame galvanizado, capacidade para 12 (doze) Litros, na cor preta.</p>	Unidade	02		
19	<p><b>Pá coletora de lixo com cabo alto</b></p> <p>Pá coletora de lixo, com cabo medindo, no mínimo, 80 cm, de alumínio revestido com plástico,</p>	Unidade	02		
<b>Valor Total Estimado do Lote 03</b>					<b>R\$</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável e carimbo da empresa

Validade da proposta: **60 (sessenta) dias** corridos.

*Handwritten signature*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**ANEXO II**

Valores estimados dos itens, por lote, conforme item 07 do ETP – Estudo Técnico Preliminar.

<b>LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>QTDE</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	<p><b>Café em pó – Pacote de 500g</b></p> <p>Café em pó homogêneo, torrado e moído, 100% arábica, embalado à vácuo, em pacote de 500g, com registro do lote, da data de fabricação e da validade estampadas no rótulo da embalagem.</p> <p><b>Validade</b> mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.</p>	Pacote de 500 g	245	R\$ 15,83	R\$ 3.878,35
02	<p><b>Leite de vaca integral – 1L</b></p> <p>Leite de vaca longa vida integral 1 Litro – deve ser leite de vaca longa vida integral e estabilizante de citrato de sódio, com teor máximo de gordura de 0,5%.</p> <p>Características: aspecto: líquido; cor: branca; odor e sabor: sem sabores nem odores estranhos. O leite deve ter tratamento UHT (ultra-alta temperatura – UAT), ou seja, homogeneizado, submetido, de 2 a 4 segundos, a uma temperatura entre 130° e 150°, mediante processo térmico de fluxo contínuo, e</p>	Caixa, com 12 unidades de 1 Litro cada	08	R\$ 63,26	R\$ 506,08

*Handwritten signature*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

	<p>imediatamente resfriado a uma temperatura inferior a 32° e envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas (esse processo elimina bactérias e permite uma longa conservação sem necessidade de resfriamento). Embalagem primária: tetra brik asséptica com 01 litro.</p> <p>Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade para 12 litros, de 1L cada.</p> <p><b>Validade</b> mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.</p>				
03	<p><b>Açúcar Cristal – Pacote de 5Kg</b></p> <p>Açúcar Cristal 5 Kg – deve ser do tipo cristal, de origem vegetal, constituído por sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais.</p> <p>Aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca. Acondicionado em pacotes plásticos transparentes de 5 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, devidamente rotulados.</p>	Pacote de 5 kg	20	R\$ 17,15	R\$ 343,00

*Assinatura*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

	<b>Validade</b> mínima de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.				
04	<b>Adoçante – Frasco de 80ml</b>  Adoçante líquido, 100% natural, dietético, com Edulcorante extraído da planta Stevia, acondicionado em frasco de 80 ml.  <b>Validade</b> mínima de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.	Frasco de 80 ml	05	R\$ 15,57	R\$ 77,85
05	<b>Biscoito Cream Cracker – Pacote de 200g</b>  Biscoito Cream Cracker 200 g - deve ser biscoito salgado, cream cracker, apresentação quadrada, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno com 200 gramas, devendo constar tabela de informações nutricionais, do fabricante, data de vencimento na embalagem e registro no Ministério da Saúde. Ingredientes: Farinha de trigo rica com ferro, ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada de soja, sal, leite em pó, açúcar e malte, fermento químico: bicarbonato de sódio e fosfato mono-cálcico.  <b>Validade</b> mínima de 12	Pacote de 200 g	70	R\$ 3,66	R\$ 256,20

*Rauyane*





# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

	(doze) meses, a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.				
06	<p><b>Biscoito Maisena – Pacote de 200g</b></p> <p>Biscoito doce, tipo maisena 200 g – deve ser biscoito doce, tipo maisena, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno com 200 gramas, devendo constar tabela de informações nutricionais, do fabricante, data de vencimento na embalagem e registro no Ministério da Saúde. Ingredientes: farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, leite em pó, sal e malte, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato mono-cálcico, estabilizante: lecitina de soja, aromas artificiais de baunilha e rum.</p> <p><b>Validade</b> mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.</p>	Pacote de 200 g	70	R\$ 3,26	R\$ 228,20
07	<p><b>Manteiga – Embalagem de 200g</b></p> <p>Manteiga composta de creme de leite pasteurizado, sal e fermento láctico classificado extra, devidamente tratado, não adicionado de corante; elaborada com</p>	Embalag em de 200 g	09	R\$ 10,70	R\$ 96,30

*Handwritten signature*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

	<p>creme e água refrigeradas, sem aplicação de gelo; apresentando, no máximo acidez de 2 ml de soluto alcalino normal em 100g de insolúveis e 2 de cloreto de sódio; matéria gorda; mínimo 80; teor de água; máximo de 16, acondicionada em embalagem de 200 g.</p> <p><b>Validade</b> mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.</p>				
<b>Valor Total Estimado do Lote 01</b>					<b>R\$ 5.385,98</b>

<b>LOTE 02 – MATERIAL DE COPA E COZINHA</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>QTDE</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	<p><b>Coador de café (Flanela) – Grande</b></p> <p>Coador de café, fabricado 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira, com aro medindo 16 cm de diâmetro.</p>	Unidade	05	R\$ 7,55	R\$ 37,75
02	<p><b>Copo descartável 200ml</b></p> <p>Copo descartável, produzido em material poliestireno (PS) branco, com capacidade de 200 ml. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não apresentar sujidades externa ou</p>	Caixa, com 25 pacotes de 100 unidades cada	6 caixas com 25 pacotes de 100 unid. cada	R\$ 115,72	R\$ 694,32

*Handwritten signature*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

	<p>internamente. Deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelegável a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Deve ser acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, devendo conter externamente dados de identificação, procedência, quantidade e demais informações exigidas em legislação em vigor. Deve obedecer às exigências da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.</p> <p>Possuir embalagem primária sob a forma de pacote com 100 unidades.</p> <p>Deve ser fornecido em caixa com 25 pacotes de 100 unidades cada.</p>				
03	<p><b>Pano de prato 70 cm x 45 cm (C x L)</b></p> <p>Pano de prato, 100% algodão, medindo 70 cm de comprimento X 45 cm de largura, em cores/estampas variadas.</p>	Unidade	03	R\$ 8,27	R\$ 24,81
04	<p><b>Garrafa térmica 1L</b></p> <p>Garrafa térmica, com capacidade de 1 L (litro), fabricada em aço inoxidável, com isolamento térmico em ampola de vidro e tampa com bomba de</p>	Unidade	02	R\$ 93,10	R\$ 186,20

*Handwritten signature*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

	pressão para servir.				
05	<b>Regulador de Botijão de Gás</b> Regulador de botijão de gás, produzido em Zamax, com diâmetro de saída de 3/8 POL (polegadas), com vazão de 2 Kg/h de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo.	Unidade	01	R\$ 42,30	R\$ 42,30
06	<b>Acendedor de fogão</b> Acendedor de fogão, manual, acionado por tecla, do tipo "faísca (sem gerar chama), fabricado em alumínio e com selo INMETRO.	Unidade	02	R\$ 14,62	R\$ 29,24
07	<b>Fósforo longo – Caixa com 50 unidades</b> Fósforo, do tipo Longo, com material do corpo produzido em madeira. Cabeça de cor vermelha. Acondicionados em caixas resistentes contendo 50 palitos <u>ou</u> mais.	Caixa com 50 palitos <u>ou</u> mais	02	R\$ 3,31	R\$ 6,62
08	<b>Porta sabão, detergente e esponja (organizador de pia)</b> Porta sabão, detergente e esponja (organizador de pia), com 03 (três) compartimentos, produzido em plástico, na cor preta.	Unidade	02	R\$ 13,08	R\$ 26,16
<b>Valor Total Estimado do Lote 02</b>					<b>R\$ 1.047,40</b>

*Ranyone*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**LOTE 03 – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**

Item	Especificação	Unid. Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Luva de proteção para limpeza – Par</b>  Luva de proteção, produzida em Látex, com forro flocado em algodão, com característica antiderrapante, com comprimento mínimo de 29 cm, embalada no tipo “par” de mesma cor.	Par	03	R\$ 6,50	R\$ 19,50
02	<b>Vassoura – Piaçava</b>  Vassoura, com cerdas em piaçava, com cabo em madeira, medindo, no mínimo, 1,30 m, e cepa em madeira medindo 25 cm de largura e 12 cm de altura.	Unidade	02	R\$ 15,15	R\$ 30,30
03	<b>Vassoura – Náilon</b>  Vassoura, com cerdas em náilon, com cabo em plástico, medindo, no mínimo, 1,30 m, e cepa em plástico medindo 40 cm de largura e cerdas medindo, no mínimo, 5 cm de comprimento.	Unidade	02	R\$ 25,67	R\$ 51,34
04	<b>Rodo – 60 cm</b>  Rodo, com suporte em plástico medindo 60 cm, composto por 02 (duas) borrachas, e com cabo em madeira medindo, no mínimo, 1,30 m.	Unidade	02	R\$ 17,22	R\$ 34,44
05	<b>Água Sanitária – 2L</b>  Água sanitária, em estado líquido, à base de cloro, composta por	Frasco de 2 L	12	R\$ 6,03	R\$ 72,36

*Raupone*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

	<p>hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, acondicionada em embalagem de 2 litros.</p> <p>Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, azulejos e pisos.</p>				
06	<p><b>Desinfetante – 2L</b></p> <p>Desinfetante, com aroma/perfume, líquido, antibactericida, acondicionado em embalagem de 2 litros.</p> <p>Aplicação: lavagem de superfícies como banheiros, pias, azulejos e pisos.</p>	Frasco de 2 L	12	R\$ 7,29	R\$ 87,48
07	<p><b>Limpador multiuso - 500ml</b></p> <p>Limpador multiuso, líquido, incolor, fragrância tipo tradicional/clássico, composto por Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, acondicionado em frasco de 500 ml.</p> <p>Aplicação: limpeza de superfícies diversas.</p>	Frasco de 500 ml	06	R\$ 4,06	R\$ 24,36
08	<p><b>Detergente – 500ml</b></p> <p>Detergente, de aspecto físico: líquido viscoso, cm aroma neutro, nas cores: incolor <u>ou</u> amarelo, acondicionado em frasco de 500 ml.</p> <p>Aplicação: lavagem de louças, talheres, panelas, e superfícies diversas, como pias e bancadas.</p>	Frasco de 500 ml	10	R\$ 2,43	R\$ 24,30

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

09	<b>Flanela 22 cm x 22cm (C x L)</b>  Flanela, em material microfibra, medindo 22 cm de comprimento x 22 cm de largura, em cores diversas.	Unidade	05	R\$ 3,74	R\$ 18,70
10	<b>Sabão em pó – 800g</b>  Sabão em pó, com alvejante, odor floral, aspecto físico: em pó, biodegradável, acondicionado em embalagem de 800 g.  Aplicação: lavagem de roupas.	Embalagem de 800 g	25	R\$ 7,93	R\$ 198,25
11	<b>Papel higiênico – rolo – 30m x 10 cm</b>  Papel higiênico, com rolo medindo 30 m de comprimento e 10 cm de largura, produzido com celulose vegetal, cor branca, acabamento picotado e pontilhado, com alto poder de absorção, folha dupla, sem perfume.  Embalagem: pacote contendo 12 (doze) rolos.	Pacote contendo 12 rolos cada	16 pacotes com 12 rolos cada	R\$ 13,64	R\$ 218,24
12	<b>Pano alvejado</b>  Pano alvejado, fabricado em 100% algodão, tipo saco, cor branca, medindo, no mínimo, 70 cm de comprimento x 58 cm de largura.  Aplicação: utilizado para a limpeza de chão.	Unidade	05	R\$ 8,62	R\$ 43,10
13	<b>Esponja de aço</b>	Embalagem	10	R\$ 5,31	R\$ 53,10

*Acaryane*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

	<b>inoxidável – 60g</b>  Esponja de aço, fabricada em lã de inoxidável, em formato circular, acondicionada em embalagem de 60g.	em de 60 g			
14	<b>Saco plástico para lixo – 15L – rolo</b>  Saco plástico, com capacidade para 15 (quinze) Litros), em embalagem tipo rolo, contendo no mínimo 40 (quarenta) sacos medindo 39 cm de largura x 58 cm de altura, na cor preta.  Aplicação: descarte de resíduos sólidos.	Rolo, contendo no mínimo 40 sacos	12	R\$ 11,70	R\$ 140,40
15	<b>Saco plástico para lixo – 30L – rolo</b>  Saco plástico, com capacidade para 30 (trinta) Litros, em embalagem tipo rolo, contendo no mínimo 40 (quarenta) sacos medindo 59 cm de largura x 62 cm de altura, na cor azul.  Aplicação: descarte de resíduos sólidos.	Rolo, contendo no mínimo 40 sacos	12	R\$ 13,19	R\$ 158,28
16	<b>Saco plástico para lixo – 50L – rolo</b>  Saco plástico, com capacidade para 50 (cinquenta) Litros, em embalagem tipo rolo, contendo no mínimo 40 (quarenta) sacos medindo 63 cm de largura x 80 cm de altura, na cor azul.  Aplicação: descarte de resíduos sólidos.	Rolo, contendo no mínimo 40 sacos	12	R\$ 16,24	R\$ 194,88

*Carvalho*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

17	<p><b>Toalhas de papel interfolhadas – 20 cm x 21 cm (C x L) – pacote com 1000 folhas</b></p> <p>Toalhas de papel interfolhadas, com 02 (duas) dobras, medindo 20 cm de comprimento x 21 cm de largura, macias, de alto poder de absorção, com resistência úmida, fabricada em 100% celulose virgem, na cor branca, acondicionada em pacote com 1000 (mil) folhas cada.</p>	Pacote contendo 1000 folhas	40	R\$ 15,19	R\$ 607,60
18	<p><b>Balde – 12L</b></p> <p>Balde, produzido em plástico, com alça em arame galvanizado, capacidade para 12 (doze) Litros, na cor preta.</p>	Unidade	02	R\$ 11,64	R\$ 23,28
19	<p><b>Pá coletora de lixo com cabo alto</b></p> <p>Pá coletora de lixo, com cabo medindo, no mínimo, 80 cm, de alumínio revestido com plástico.</p>	Unidade	02	R\$ 12,34	R\$ 24,68
<b>Valor Total Estimado do Lote 03</b>					<b>R\$ 2.024,59</b>

Valor **GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.457,97** (Oito mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).